



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JaguaribaraCuidando das
pessoas, construindo
o futuro.**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250441**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250441, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.687.509/0001-29, situado na Av: José Furtado de Macêdo, 318, Centro, Jaguaribara-CE, CEP: 63.490-000, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Ana Maria de Oliveira Aquino Neta, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.935.194-xx, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI, com sede na Av: Yolanda Pontes Vidal Queiroz, 57, Sala 809, Torre I, Jereissati I, Fortaleza-CE, CEP: 61.900-410, inscrita no 13.858.769/0001-97, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador(a) do xxx.894.273-xx, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 01040001/24, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20250441, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Acrescer aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial atualizado do contrato, que passa a ser de R\$ 1.012.550,00 (um milhão e doze, quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Será(õ) acrescido(s) quantitativamente, de acordo com os quadros abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO			MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
19	SERV DE FORN DE PEÇAS E SERV DE OFICINA ATRAVES DE			Outras	SRV	1.0	235.000,00	235.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE E AO LADO
PARA VERIFICAR AUTÊNCIA DA ASSINATURA
INFORMAR O CODIGO: 967-408-787
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.969/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.


**REDE
CREDENCIADA(SAÚDE)**

Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou licenciado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para fornecimento e reposição de peças e acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar para atendimento das necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde

Valor total: 235.000,00
DEMOSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO

SEQ	DESCRÍÇÃO	MARC A	UND	Q T D	V. UNIT	V. TOTAL	ACRESCI MO	%
19	SERV DE FORN DE PEÇAS E SERV DE OFICINA ATRAVES DE REDE CREDENCIADA(SAÚDE)	Outras	SRV	1	235.000,00	235.000,00	58.750,00	25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente ao aditamento de aproximadamente 6,16% (seis vírgula dezesseis porcento).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da Secretaria de Saúde, 0701.10.302.0010.2.031 - Manut. das Atividades da Atencao Secundaria em Saude; 0701.10.301.0009.2.029 - Manut. das Atividades da Atencao Primaria a Saude; no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - PJ;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE E AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 967-408-787
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.389/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.



CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Lei nº 14.133, Art. 124, inciso I, alínea "b" combinado com o Art. 125.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20250441.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024042601PERP

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste aditivo, por extrato, em sítio eletrônico conforme determina o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Jaguaribara, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 04 de dezembro de 2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O CÓDIGO AO LADO
PARA VERIFICAR AUTÊNCIA DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 9674-08-787
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.



Ana Maria de Oliveira Aquino Neta

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF: 09.687.509/0001-29

CONTRATANTE

7SERV GESTAO DE BENEFICIOS Assinado de forma digital por 7SERV GESTAO
DE BENEFICIOS LTDA:13858769000197 Dados: 2025.12.04 16:44:57 -03'00'

FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR

7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI

13.858.769/0001-97

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Francisco Tiago P. Diógenes.

2. Gilson Fernando de Souza dos Nós.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 997-4408-7897
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250441.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01040001/24- CONTRATO N° 20250441 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024042601PERP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE TERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NESSECIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.012.550,00 (um milhão e doze, quinhentos e cinquenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 04 dezembro de 2025

Edição N.º 1862

DECRETO N.º 762/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o recesso 2025/2026, estabelecendo os dias de ponto facultativo no serviço público municipal, e declara os feriados celebrativos do Natal e Ano Novo, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos nos incisos IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e

CONSIDERANDO a solenidade de Natal, marcada pelo Tempo do Advento é o tempo de preparação para o Natal que antecede o nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo. É um período de expectativa, esperança e vigília, com ênfase nas primeiras semanas na segunda vinda de Cristo, e nas duas últimas na sua vinda histórica no Natal. É uma festa em que os Cristãos do mundo inteiro celebram o Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que a festa de Réveillon, também conhecida como festa de Ano Novo, celebra a passagem do último dia do ano para o primeiro do ano seguinte. O significado é de esperança, renovação e novos planos para o ano que se inicia. A celebração tem raízes antigas, mas foi consolidada no século XVI com o calendário gregoriano, que definiu 1º de janeiro como o início do ano;

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano que contagiam o mundo todo, por representarem eventos universais e de harmonia entre famílias e trabalhadores;

CONSIDERANDO a cultura do povo de, tradicionalmente, comemorar o Natal e a Passagem de Ano não só nos dias destinados, mas, em datas anteriores através de eventos no ambiente familiar, nas empresas, no serviço público, sendo que, em algumas, há o costumeiro recesso, assim como ocorre no poder público nas esferas estadual e federal, e em ambos os poderes constituidos;

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto estabelece diretrizes para o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da Prefeitura Municipal, durante o **recesso 2025/2026**.

§ 1º - Deverão funcionar presencialmente, nos dias úteis como expediente normal, **exceto os expedientes nos dias 24 e 30 de dezembro corrente**, observado o horário de funcionamento de 8h às 12h, para os servidores/empregados no serviço público municipal;

§ 2º - Fica decretado ponto facultativo os expedientes nos dias **26 e 31 de dezembro do corrente ano, e o dia 02 de janeiro de 2026**, para os servidores/empregados no serviço público municipal;

Art. 2º Fica decretado FERIADO em todo território do município de Jaguaribara as datas comemorativas como sendo Feriado Nacional, o dia 25 (vinte e cinco) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), celebração do "Natal do Senhor", e o dia 1º (primeiro) de janeiro de 2026, celebração da Confraternização Universal do Ano Novo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais a comunidade.

Art. 3º - Portanto na forma do artigo 1º e 2º deste decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos municípios, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 03 de dezembro de 2025.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250441.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01040001/24- CONTRATO N.º 20250441 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024042601PERP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O): 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE TERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.012.550,00 (um milhão e doze, quinhentos e cinquenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250485.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01040001/24- CONTRATO N.º 20250485 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024042601PERP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O): 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE TERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 39.962,50 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 199.812,50 (cento e noventa e nove, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025101402PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES, CONSISTINDO NA OFERTA DE OFICINAS DE INFORMÁTICA, DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ. Proponente(s): **FRANCISCO DE LIMA SOARES**, inscrito no CNPJ 61.450.806/0001-76, no total de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); **61.552.943 GUSTAVO FERNANDES CINTRA**, inscrito no CNPJ 61.552.943/0001-11, no total de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); **MANOEL BRUNO PINHEIRO LOPES**, inscrito no CNPJ